



PORTARIA CREF13/BA Nº 043 DE 07 de JANEIRO de 2019.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DO ATO ADMINISTRATIVO DE EXONERAÇÃO DO SR. JEHORVAN CARVALHO DE MELO PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA CREF13/BA Nº 038 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA**, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no art. 36, IV e X do seu Estatuto;

CONSIDERANDO o art. 54 da Lei 9.784/99, que dispõe sobre a faculdade da Administração Pública de rever seus atos dentro do prazo decadencial de 05 (cinco) anos;

CONSIDERANDO a estabilidade sindical do Sr. **JEHORVAN CARVALHO DE MELO**;

CONSIDERANDO a inexistência de Processo Administrativo Disciplinar em nome do Sr. **JEHORVAN CARVALHO DE MELO**.

CONSIDERANDO a devolução dos valores percebidos como verbas rescisórias pelo Sr. **JEHORVAN CARVALHO DE MELO**;

CONSIDERANDO a inexistência dos fundamentos apontados na Portaria CREF13/BA nº 038/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 038 de 26 de dezembro de 2018, conseqüentemente a reintegração do Sr. **JEHORVAN CARVALHO DE MELO** portador da identidade nº 30127263462 SSP-BA e CPF nº 364.901.565-04 do Cargo de Agente de Orientação e Fiscalização do CREF13/BA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroagindo seus efeitos para o dia 27 de dezembro de 2018.

ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES
PRESIDENTE DO CREF 13/BA
CREF 001726-G/BA

PUBLICADO NO D.O.U. Nº 10, SEÇÃO 02, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019.